



Fundão, 02 de agosto de 2017

DE: Gabinete da Presidência  
PARA: Setor Legislativo

**Referência:**

Processo: 268/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 25/2017

FIXA EM UM SALÁRIO MÍNIMO O MENOR VENCIMENTO BASE PRATICADO NO  
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Ciência e Providências

**Ação:** Pedido de Devolução

**Complemento:** EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EXMO. SR. ELEAZAR FERRERA LOPES, ENCAMINHO O PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 025/2017 JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2017 AO SETOR LEGISLATIVO E DETERMINO A SUA DEVOLUÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 135, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA.

Art. 135. O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição.

§ 1º Se a matéria ainda não recebeu parecer favorável da Comissão nem foi submetida à deliberação do Plenário, compete ao Presidente deferir o pedido.

**Providências:** Arquivado SL

**Angela Maria Coutinho Pereira**  
**Presidente**